

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 57
31/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 3 (TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO II

ATA

3

EEAAC ATA RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES - 2021-2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

**ATA DE REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO DE NOVOS
DOCENTES - QUADRIÊNIO 2021/2024**

1 No dia 11 (onze) de março de 2020 de modo presencial e no dia 23(vinte e três) de
2 março de 2020, por videoconferência, devido a pandemia do Coronavírus, se reuniu a
3 comissão de credenciamento sob a Presidência da Coordenadora do MPEA Prof^ª Dra.
4 Rosimere Ferreira Santana, Prof^ª Dr^ª Bárbara Pompeu Christovam (UFF), Beatriz
5 Guitton Renaud Baptista de Oliveira (UFF) e Teresa Tonini (UNIRIO). Deu-se início a
6 reunião para processo de credenciamento e descredenciamento de Doutores do Curso
7 de Pós Graduação Stricto Sensu em Enfermagem Assistencial com a leitura do EDITAL
8 01/MPEA/EEAAC/UFF/2020 publicado no Boletim de Serviço da UFF em 21/02/2020
9 pag.11-21 Seção II ANO LIV N^o 34. Inscreveram-se 20 (vinte) professores que foram
10 avaliados considerando as recomendações atuais da Coordenação de Aperfeiçoamento
11 de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Portaria n^o 60 de 20 de março 2019, Resolução
12 CEPEX 498/2016 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
13 da Universidade Federal Fluminense, e Regimento Interno MPEA 2019. Foram
14 considerados aprovados, seguindo os critérios considerados de pontos aqueles que
15 atingiram segundo documentação apresentada um total acima de 600 pontos (mínimo de
16 300 pontos artigos acima de B1; 200 pontos de produção técnica; e 100 pontos
17 administrativo) como **Docentes Permanentes**: 1) Ana Carla Dantas (3.922); 2) Barbara
18 Pompeu Christovam (3.609); 3) Eliane Ramos Pereira (3.787); 4) Eny Dorea Paiva
19 (823); 5) Euzeli da Silva Brandão (1424); 6) Fátima Helena do Espírito Santo (1.502);
20 7) Liliane Faria da Silva (1.908); 8) Paula Vanessa Peclat Flores (1.744); 9) Rosimere
21 Ferreira Santana (3.020); 10) Thalita Gomes do Carmo (999); 11) Silvia Maria de Sá
22 Basílio Lins (1.776); 12) Enéas Rangel Teixeira (1.185) e 13) Beatriz Guitton Renaud
23 Baptista de Oliveira (1.799). E como **Docentes Colaboradores** (mínimo de 150 pontos
24 artigos acima de B1; 100 pontos de produção técnica; e 50 pontos administrativo): Ana
25 Paula Amorim Moreira (1.769); Érica Brandão de Moraes (2.304) e Rose Mary Costa
26 Rosa Andrade e Silva (3002). Foi divulgado o resultado e iniciado o período interposto
27 de recursos que se findou 24 horas sem nenhum recurso. Portanto, foi encaminhado pela
28 comissão o resultado final para o homologação em plenária do Colegiado do Programa
29 que referendou com unanimidade os docentes aprovadps(as) pela Comissão para
30 compor o quadro de docentes permanentes e colaboradores do Quadriênio CAPES
31 2021/2024 do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial. Nada mais havendo
32 a tratar, a ata vai assinada pela Presidente da Comissão de avaliação do credenciamento
33 e Coordenadora do MPEA.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA

Coord. Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial EEAAC / UFF

#####